

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220300.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2021-SEMAP.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021029.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.	
OBJETO:	Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.	
VENCEDORES:	A. Neto dos Santos - EPP. CNPJ: 03.075.858/0001-03	CONTRATO Nº 005/2022 Valor R\$ 105.274,24
	F. F. de Alencar EIRELI- EPP. CNPJ: 09.165.782/0001-93	CONTRATO Nº 006/2022 Valor R\$ 704,00
	A. de Jesus Diniz - ME. CNPJ: 26.033.840/0001-44	CONTRATO Nº 007/2022 Valor R\$ 122,40
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	Será contado a partir da data de assinatura em 14/2/2022 até 31/12/2022.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Moisés Santana Quaresma, como titular e Soliane Mara da Silva, como substituta. Portaria nº 005/2022-SEMAP.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de análise técnica dos Contratos Administrativos nº 005/2022, 006/2022 e 007/2022-SEMAP, oriundos Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2021-SEMAP, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 4/3/2022 às 11h36, através do Memorando nº 104/2022-SEMAP, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SEMAP:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2021-SEMAP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: **A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03**, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de **R\$ 105.274,24** (cento e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **F. F. DE ALENCAR EIRELI, CNPJ: 09.165.782/0001-93**, vencedora do item 9, no valor de **R\$ 704,00** (setecentos e quatro reais) e **A. DE JESUS DINIZ - ME, CNPJ: 26.033.840/0001-44**, vencedora do item 12, no valor de **R\$ 122,40** (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Está devidamente preenchida com os dados do órgão gerenciar, do objeto, dos preços, especificações e quantitativos, da validade e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e devidamente assinada pelas partes, em 4 de janeiro de 2022 (fls. 893/897).

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via dos seguintes Contratos:

CONTRATO Nº 005/2022-SEMAP, celebrado com a empresa vencedora **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de **R\$ 105.274,24** (cento e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura em **14/2/2022 até 31/12/2022**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais, no dia 14 de fevereiro de 2022 (fls. 906/912).

CONTRATO Nº 006/2022-SEMAP, celebrado com a empresa vencedora **F. F. DE ALENCAR EIRELI**, CNPJ: 09.165.782/0001-93, vencedora do item 9, no valor de **R\$ 704,00** (setecentos e quatro reais). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura em **14/2/2022 até 31/12/2022**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais, no dia 14 de fevereiro de 2022 (fls. 914/919).

CONTRATO Nº 007/2022-SEMAP, celebrado com a empresa vencedora **A. DE JESUS DINIZ - ME**, CNPJ: 26.033.840/0001-44, vencedora do item 12, no valor de **R\$ 122,40** (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura em **14/2/2022 até 31/12/2022**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais, no dia 14 de fevereiro de 2022 (fls. 921/926).

A fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos será realizada pelos servidores: MOISÉS SANTANA QUARESMA, Matrícula nº 63479 (Fiscal titular) e SOLIANE MARA DA SILVA - Matrícula nº 89014 (Fiscal substituta), designados através da Portaria nº 005/2022-SEMAP, no dia 10 de fevereiro de 2022 e devidamente publicada nos diários oficiais (fls. 898/902).

Os Extratos dos Contratos nº 005/2022, 006/2022 e 007/2022-SEMAP, foram devidamente publicados no quadro de avisos da SEMAP, no dia 22/2/2022 (fls. 913, 920 e 927); no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 37, pág. 224, do dia 22/2/2022 (fl. 928); e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 2937, do dia 23/2/2022 (fls. 929/930).

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAP para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 452 (fl. 903)

Dotação Orçamentária: 20.122.00032.051 (Manutenção da SEMAP)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 292

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 451 (fl. 904)

Dotação Orçamentária: 15.122.00102.157 (Manutenção de Parques, Praças, Canteiros Centrais e Outros)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 276

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 450 (fl. 905)

Dotação Orçamentária: 20.122.00102.163 (Manutenção de Mercados, Feiras e Centros de Abastecimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 317

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos Contratos Administrativos nº 005/2022, 006/2022 e 007/2022-SEMAP, oriundos Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2021-SEMAP, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** **I.** A retificação da Cláusula Décima Segunda - Da Legislação e Casos Omissos, tendo em vista que se encontram regulados por dispositivo REVOGADO, qual seja, Decreto nº 5.450/2005; **II.** Que seja anexada a publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial; **III.** A inserção no mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 25 de março de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.